



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 1 de Dezembro de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1273/E918/VI/GPAL/2020, de 3 de Dezembro de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 4 de Dezembro de 2020:

1. A Lei das Telecomunicações já entrou no processo legislativo, estando, neste momento, a ser analisada e ponderada pelo Governo. A questão relativa ao termo de validade da Revisão Intercalar do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações será tratada em conjunto com o respectivo processo.
2. e 3. Com o objectivo de incentivar o planeamento da rede 5G, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações (CTT) tem, por um lado, promovido a utilização das propriedades das entidades e instalações municipais para efeitos do apoio na construção das estações base das operadoras; até ao mês de Outubro de 2020, reuniram-se as condições que permitiram a utilização de um total de 230 locais; por outro lado, através da Lei das Telecomunicações a ser aprovada pela Assembleia Legislativa, promover a partilha de uma parte das infra-estruturas de telecomunicações entre as operadoras.

Além disso, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública esclarece que, em consonância com o desenvolvimento de



Macau como cidade inteligente, o Governo da RAEM concluiu o processo de criação das infra-estruturas do Centro de Computação em Nuvem exclusivo da RAEM em inícios de ano 2019, tendo já aplicado a plataforma de recursos de dados e a plataforma de dados abertos em diferentes domínios, como os da administração, trânsito, saúde, turismo, entre outros.

Após a entrada em vigor da legislação relativa à governação electrónica, que constitui o suporte jurídico da partilha de dados entre os serviços públicos e facilita o acesso dos cidadãos a esses serviços, o Governo da RAEM já beneficia dessa partilha e, através da informatização de documentos comprovativos e da digitalização de títulos, tem promovido sucessivamente a generalização dos serviços electrónicos que facilitam o correspondente acesso dos cidadãos.

No futuro, o Governo da RAEM irá continuar a expandir e aperfeiçoar as diversas infra-estruturas do Centro de Computação em Nuvem. Para o efeito, construirá gradualmente mais instrumentos e plataformas comuns e, através de infra-estruturas unificadas, gestão uniformizada e normas uniformes de armazenamento, acelerará a partilha mútua de dados entre serviços públicos, com vista ao aperfeiçoamento de serviços personalizados e à extensiva prestação de serviços electrónicos aos cidadãos.

Paralelamente, continuará a expandir o âmbito dos dados abertos do Governo, facultando gradualmente mais dados, de diversas áreas, à sociedade e ampliando a recolha, por diferentes meios, de tais dados para uso interdepartamental, reforçando, assim, a construção de uma cidade inteligente.



A Directora dos Serviços de Correios e
Telecomunicações,
Lau Wai Meng
28 de 12 de 2020